

LXIII AUDIÊNCIA PÚBLICA

FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- O Município de Rio de Ostras por meio desta publicação sintetiza e expõe de forma mais sucinta os resultados da execução orçamentária e as metas fiscais através da extração das informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal do 6º bimestre e 3º quadrimestre, respectivamente, exercício de 2025.

- Com o objetivo de demonstrar o desempenho do Município de Rio das Ostras até o 3º Quadrimestre de 2025, em relação aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 e com a finalidade de dar transparência ao cumprimento das normas voltadas para a responsabilidade do Administrador Público na gestão fiscal, tendo como sustentáculo a parceria do Poder Legislativo, vimos apresentar os diversos aspectos que contemplam a Execução Orçamentária e demonstrar os resultados fiscais alcançados no período.

- A LXIII Audiência Pública, será disponibilizada em 27 de fevereiro de 2026, tratará da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025.

- Como fontes de informação foram utilizados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 6º bimestre de 2025 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2025, publicado no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras e os dados complementares disponibilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I - Balanço Orçamentário

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção

Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Anexo VII – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Anexo VIII - Demonstrativo da Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Anexo IX – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

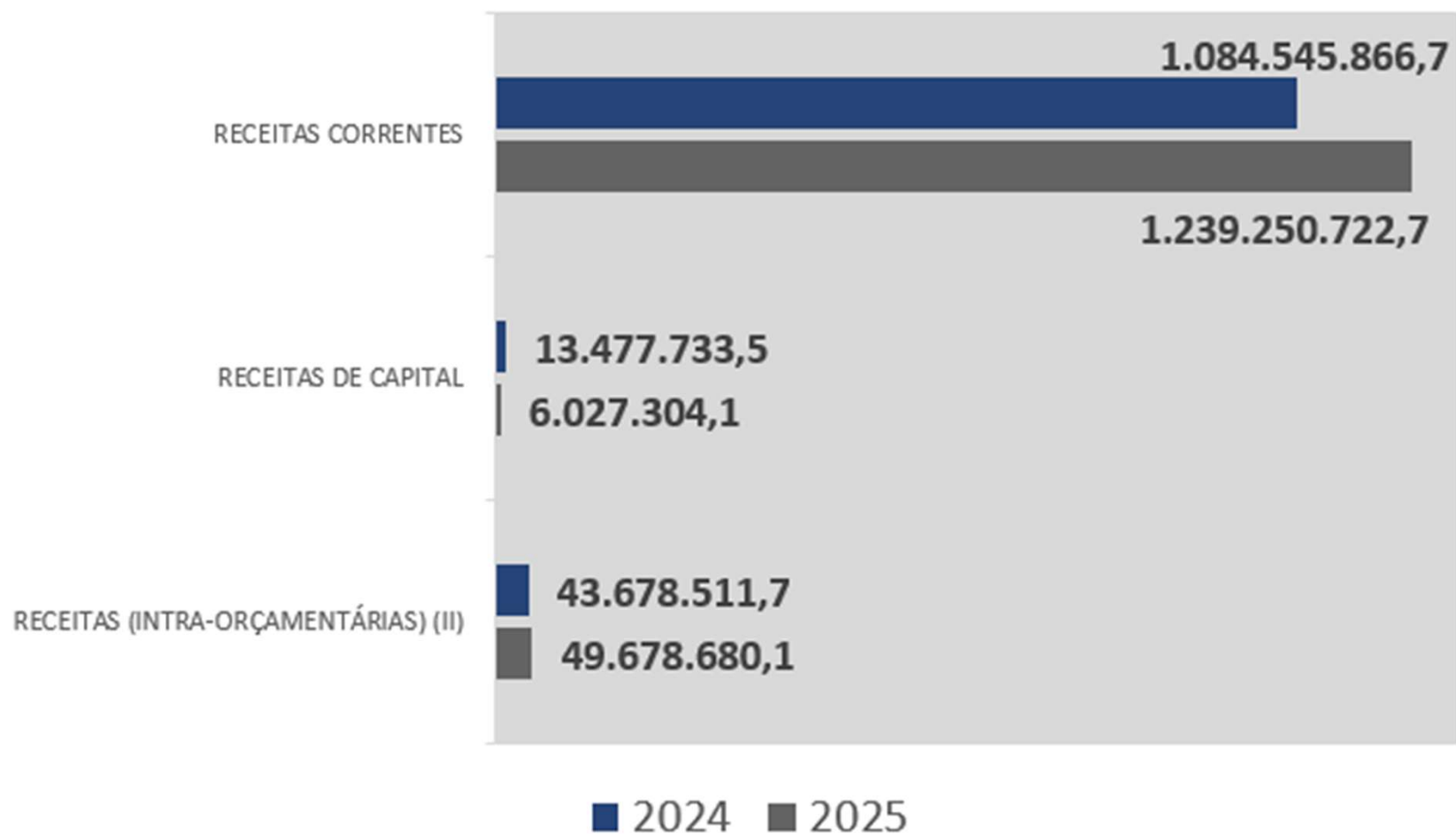
Anexo XII – Demonstrativo de Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ARRECADAÇÃO		%
RECEITAS CORRENTES	1.239.250.722,67	95,7%
<i>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</i>	<i>376.184.918,01</i>	<i>29,0%</i>
Impostos	354.157.412,40	27,3%
Taxas	22.027.505,61	1,7%
<i>CONTRIBUIÇÕES</i>	<i>66.554.430,70</i>	<i>5,1%</i>
Contribuições Sociais	38.418.103,42	3,0%
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	28.136.327,28	2,2%
<i>RECEITA PATRIMONIAL</i>	<i>95.660.388,66</i>	<i>7,4%</i>
<i>RECEITA DE SERVIÇOS</i>	<i>373.026,59</i>	<i>0,0%</i>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.169,91	0,0%
Outros Serviços	327.856,68	0,0%
<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>	<i>686.621.986,12</i>	<i>53,0%</i>
Transferências da União e de suas Entidades	443.533.839,49	34,3%
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	99.374.291,78	7,7%
Transf. dos Municípios e suas Entidades	-	0,0%
Transf. de Outras Instituições Públicas	143.654.371,15	11,1%
Transf. de Pessoas Físicas	-	0,0%
Demais Transferências Correntes	59.483,70	0,0%
<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	<i>13.855.972,59</i>	<i>1,1%</i>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.219.010,60	0,3%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.540.964,65	0,2%
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	0,0%
Demais Receitas Correntes	7.095.997,34	0,5%
RECEITAS DE CAPITAL	6.027.304,14	0,5%
<i>ALIENAÇÃO DE BENS</i>	<i>14.594,17</i>	<i>0,0%</i>
<i>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</i>	<i>6.012.709,97</i>	<i>0,5%</i>
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	49.678.680,06	3,8%
TOTAL ARRECADADO	1.294.956.706,87	100,0%

Em resposta ao cenário de econômico, a arrecadação do município aumentou, como podemos observar a relação de acréscimo de 13,42% da arrecadação do mesmo período no ano anterior, a ser verificado no gráfico a seguir.

Comparativo 2024 x 2025



ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	EXECUÇÃO		%
	Empenhado	Liquidado	
DESPESAS CORRENTES	1.095.441.439,13	1.029.033.761,37	95,2%
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	<i>597.538.179,86</i>	<i>596.231.134,62</i>	<i>55,2%</i>
<i>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</i>	-	-	0,0%
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>497.903.259,27</i>	<i>432.802.626,75</i>	<i>40,0%</i>
DESPESAS DE CAPITAL	8.401.526,94	3.875.753,50	0,4%
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>7.466.850,41</i>	<i>2.941.076,97</i>	<i>0,3%</i>
<i>INVERSÕES FINANCEIRAS</i>	-	-	0,0%
<i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</i>	<i>934.676,53</i>	<i>934.676,53</i>	<i>0,1%</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0,0%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	47.829.590,39	47.829.590,39	4,4%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.151.672.556,46	1.080.739.105,26	100,0%

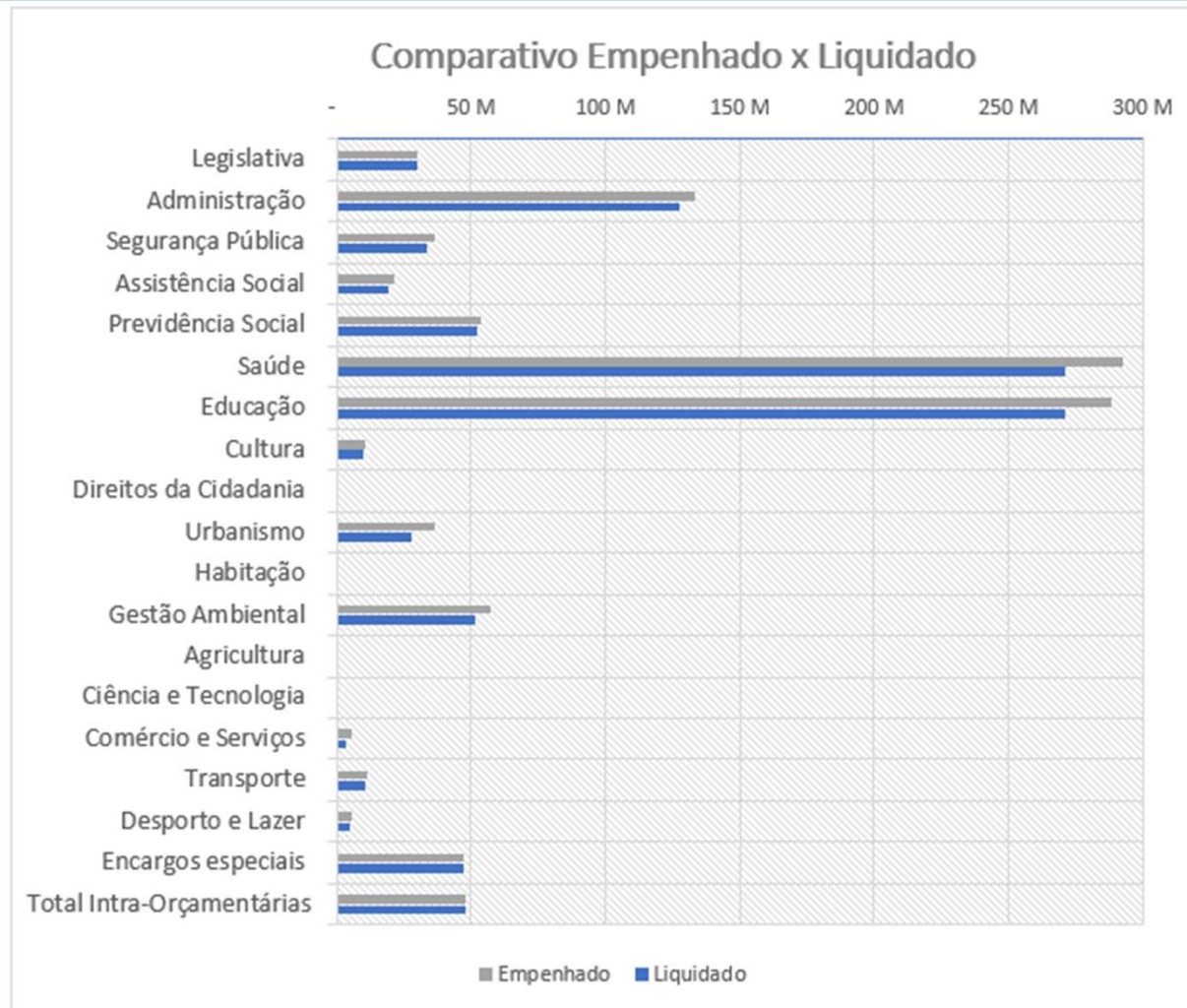
- O valor empenhado em 2025, superior a 2024 em R\$ 58.064,3 mil e liquidado superior em R\$ 56.388,3 mil.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

EXECUÇÃO				EXECUÇÃO			
Empenhado		Liquidado		Empenhado		Liquidado	
			%				%
<i>Legislativa</i>	29.963.299,13	29.963.299,13	2,8%	<i>Desporto e Lazer</i>	5.391.096,94	4.945.266,93	0,5%
<i>Administração</i>	133.600.882,58	127.659.258,50	11,8%	<i>Encargos especiais</i>	47.218.632,48	47.218.632,48	4,4%
<i>Segurança Pública</i>	36.820.282,76	33.831.489,36	3,1%				
<i>Assistência Social</i>	21.434.763,89	19.589.232,59	1,8%	Total Orçamentárias	1.103.842.966,07	1.032.909.514,87	95,6%
<i>Previdência Social</i>	53.987.288,88	52.290.206,08	4,8%	<i>Legislativa</i>	946.255,97	946.255,97	0,1%
<i>Saúde</i>	293.005.921,20	271.369.867,76	25,1%	<i>Administração</i>	11.138.430,87	11.138.430,87	1,0%
<i>Educação</i>	288.575.719,11	271.539.615,49	25,1%	<i>Assistência Social</i>	996.654,30	996.654,30	0,1%
<i>Cultura</i>	10.468.689,61	10.233.563,64	0,9%	<i>Previdência Social</i>	183.843,75	183.843,75	0,0%
<i>Direitos da Cidadania</i>	143.979,15	126.789,80	0,0%	<i>Saúde</i>	15.662.551,70	15.662.551,70	1,4%
<i>Urbanismo</i>	36.427.727,51	28.258.282,43	2,6%	<i>Educação</i>	18.031.277,25	18.031.277,25	1,7%
<i>Saneamento</i>	71.602.481,52	69.707.910,01	6,5%	<i>Cultura</i>	229.621,09	229.621,09	0,0%
<i>Gestão Ambiental</i>	57.536.477,42	51.956.711,98	4,8%	<i>Urbanismo</i>	85.883,00	85.883,00	0,0%
<i>Agricultura</i>	10.000,00	10.000,00	0,0%	<i>Saneamento</i>	126.905,96	126.905,96	0,0%
<i>Ciência e Tecnologia</i>	49.837,85	49.796,83	0,0%	<i>Encargos especiais</i>	428.166,50	428.166,50	0,0%
<i>Comércio e Serviços</i>	5.990.632,98	3.522.145,21	0,3%	Total Intra-Orçamentárias	★ 47.829.590,39	47.829.590,39	4,4%
<i>Transporte</i>	11.615.253,06	10.637.446,65	1,0%	TOTAL	1.151.672.556,46	1.080.739.105,26	100,0%

★ Corresponde as despesas com Obrigações Patronais, para o pagamento ao Regime Próprio de Previdência do Município de Rio das Ostras.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO



ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

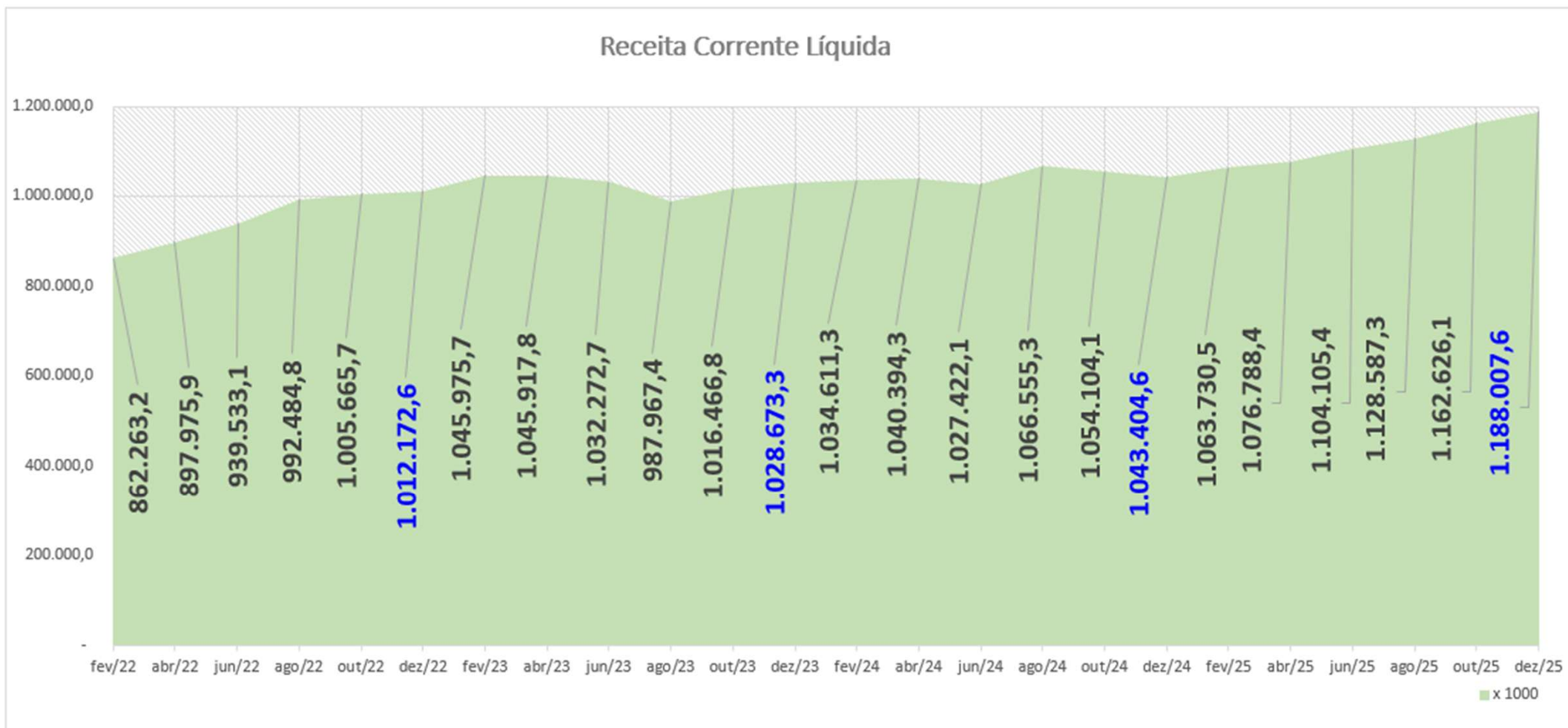
- **RCL**

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas algumas contribuições, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **Deduções**

Registra as deduções permitidas para a apuração da Receita Corrente Líquida, que são a Contribuição do Empregador e Trabalhador para a Seguridade Social e outras.

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Os dados do Anexo 4 demonstram receitas, despesas e resultados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.

As receitas e as despesas são administradas pelo Rio das Ostras Previdência – OSTRAPREV.

* Conforme publicação da Lei 3160/2025 em 30 de Dezembro de 2025 - BO 1904 Encarte Especial LDO - ANEXO II - METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

EXECUÇÃO	
	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	146.799.919,7
<i>Receitas de Contribuições dos Segurados</i>	38.994.903,38
<i>Receitas de Contribuições Patronais</i>	41.956.675,0
<i>Receita Patrimonial</i>	58.584.091,6
<i>Outras Receitas Correntes</i>	7.264.249,8
<i>Compensação do RGPS para o RPPS</i>	6.794.843,0
<i>(-) Aportes Per. p/ Amort. do Déf. At. do RPPS</i>	451.212,7
<i>Demais Receitas Correntes</i>	18.194,1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	47.293.930,0
Benefícios	46.953.126,0
<i>Aposentadorias</i>	38.776.600,7
<i>Pensões por Morte</i>	8.176.525,3
<i>Outros Benefícios Previdenciários</i>	-
Benefícios - Militar	-
Outras Despesas Previdenciárias	340.803,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	99.054.777,1
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	1.048.644.219,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - 2022 a 2096 *	-4.678.030.615,8

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Quando uma despesa empenhada não é paga até o final de um exercício, é inscrita em restos a pagar. São classificadas como processada (liquidada), quando tiver sido efetivamente executada, faltando apenas o pagamento; ou não processada (não liquidada), quando tiver sido empenhada, mas sem ter sido executada efetivamente.

	Saldo RP Processados	RP não Processados
RP Exceto Intra-Orçamentários	414.842,49	31.054.991,37
Poder Executivo	414.842,49	31.054.991,37
Poder Legislativo	-	-
Restos a Pagar Intra-Orçamentários	-	-
Poder Executivo	-	-
Poder Legislativo	-	-
TOTAL	414.842,49	31.054.991,37

Os Valores aqui apresentados são os saldos a pagar e saldos pendentes de processamento.

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

A Constituição Federal estabelece que o Município deve aplicar em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor equivalente ao limite mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal (25%). Tal verificação se faz necessária em relação às despesas liquidadas, acrescentando-se, ao final do exercício, o montante inscrito em restos a pagar não-processados.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		109.091.483,20
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		45.557.652,93
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)		1.606.425,55
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		153.042.710,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	149.479.460,05	153.042.710,58	25,59

A aplicação das despesas até o presente bimestre correspondem a 25,59 % da receitas correspondentes a base de cálculo para aplicação do mínimo constitucional em educação. Ressaltando que o cálculo de aplicação válido é o apurado ao final do exercício.

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	102.731.477,23	126.330.621,98	126.330.621,98	86,08
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	14.776.816,87	5.143.069,84	5.143.069,84	0,00	3,48

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	15.143.966,34	4.009.942,97	4.009.942,97	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.665.277,26	2.935.872,00	2.935.872,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.478.689,08	1.074.070,97	1.074.070,97	0,00	0,00	0,00

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Constituição Federal

“Art. 167. São vedados: ... III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; ...”

Regra de Ouro	R\$
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	-
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.777.891,1
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (II - I)	4.777.891,1

x1.000

ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Balço	R\$
RECEITAS DE CAPITAL	14.594,17
<i>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</i>	<i>14.594,17</i>
Alienação de Bens Móveis	-
Alienação de Bens Imóveis	14.594,17
Rendimentos de Aplicações Financeiras	269.349,69
TOTAL	283.943,86

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-
<i>PAAMENTO DE DESPESA DE CAPITAL</i>	-
Investimentos	-
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	-
Despesas Correntes do RPPS	-
Pagamento de Restos a Pagar	-

Resultado da Aplicação de Alienação de Ativos	283.943,86
--	-------------------

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	
<i>EXERCÍCIO ANTERIOR</i>	2.476.023,54
<i>DO EXERCÍCIO</i>	<i>283.943,86</i>
SALDO ATUAL	2.759.967,40

ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
1 - Impostos	354.157.412,4	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	34.003.393,8
IPTU (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	66.374.676,9	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	112.763.270,6
ITBI (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	24.519.921,6	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.650,0
ISS (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	204.524.627,3	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-
IRRF (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	58.738.186,7	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.826.688,2
2 - Transferências Constitucionais Legais	227.788.267,9	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-
Cota-Parte FPM - (100%) CF. 159 "I" "b"	129.557.999,9	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	34.149.672,1
Cota-Parte ICMS - (100%)	64.714.423,3	TOTAL APURADO PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL	193.746.674,7
Transferência Financeira ICMS Desoneração - (100%)	-	MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS RES. DE IMPOSTOS NA ASP	33,29%
Cota-Parte IPI - (100%)	2.463.185,9		
Cota-Parte ITR	95.702,8		
Cota-Parte IPVA	30.956.956,0		
BASE DE CÁLCULO SAÚDE	581.945.680,3		

A aplicação das despesas no presente bimestre correspondem a 33,29 % das receitas correspondentes a base de cálculo para aplicação do mínimo constitucional em saúde. Ressaltamos que o percentual segundo a legislação vigente foi superado na apuração em R\$ 106.454,8 mil.

RRGF – RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

EXECUÇÃO	
	Liquidados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	640.515.996,33
<i>Pessoal Ativo</i>	<i>571.003.468,09</i>
<i>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</i>	<i>515.700.225,96</i>
<i>Obrigações Patronais</i>	<i>55.303.242,13</i>
<i>Benefícios Previdenciários</i>	-
<i>Pessoal Inativo e Pensionista</i>	<i>46.953.126,02</i>
<i>Aposentadorias, Reservas e Reformas</i>	<i>38.776.600,72</i>
<i>Pensões</i>	<i>8.176.525,30</i>
<i>Outros Benefícios Previdenciários</i>	-
<i>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18 §1º LRF)</i>	<i>22.559.402,22</i>
Despesas não Computadas (art. 19 § 1º da LRF) (II)	61.633.914,95
<i>Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.</i>	<i>3.748.911,17</i>
<i>Decorrentes de Decisão Judicial</i>	-
<i>Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>1.080.083,25</i>
<i>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</i>	<i>47.265.571,83</i>
<i>Agente Comunitários de Saúde e Combate às Endemias</i>	<i>5.941.660,00</i>
<i>Parcela Piso Salárial da Enfermagem</i>	<i>3.597.688,70</i>
Despesas Inscritas em RP não processados	4.694.720,18
Total da Despesa com Pessoal Para fins de Limite	583.576.801,56

<i>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (Ajustada)</i>	<i>1.152.676.969,68</i>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	583.576.801,56	50,62%
<i>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III. art. 20 da LRF)</i>	<i>622.445.563,63</i>	<i>54,00%</i>
<i>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</i>	<i>591.323.285,45</i>	<i>51,30%</i>
<i>LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</i>	<i>560.201.007,26</i>	<i>48,60%</i>

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo alcançou o percentual de 50,62% da Receita Corrente Líquida apurada nos últimos 12 meses, nos termos da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Neste contexto, ultrapassando o limite máximo disposto no art. 22 parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

	2023	1º Quad 2024	2º Quad 2024	3º Quad 2024
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	135.758.055,86	137.300.382,73	136.896.727,27	134.423.523,34
<i>Dívida Contratual</i>	<i>135.758.055,86</i>	<i>137.300.382,73</i>	<i>136.896.727,27</i>	<i>134.423.523,34</i>
<i>Financiamentos</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,20</i>
<i>Internos 1</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,20</i>
<i>Parcelamento e Renegociação de dívidas</i>	<i>5.889.231,66</i>	<i>7.431.558,53</i>	<i>7.026.579,95</i>	<i>4.554.699,14</i>
<i>De Contribuições Previdenciárias</i>	<i>5.889.231,66</i>	<i>7.431.558,53</i>	<i>7.026.579,95</i>	<i>4.554.699,14</i>
DEDUÇÕES (II)	192.809.473,44	282.833.634,67	230.244.440,83	229.915.098,17
<i>Disponibilidade de Caixa Bruta</i>	<i>204.635.335,37</i>	<i>294.414.428,83</i>	<i>244.661.897,64</i>	<i>239.691.619,84</i>
<i>(-) Restos a Pagar Processados</i>	<i>2.471.572,94</i>	<i>1.002.310,83</i>	<i>108.471,99</i>	<i>155.608,80</i>
<i>(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>	<i>9.354.288,99</i>	<i>10.578.483,33</i>	<i>14.308.984,82</i>	<i>9.620.912,87</i>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-57.051.417,58	-145.533.251,94	-93.347.713,56	-95.491.574,83

O presente quadro traz informações pertinentes ao endividamento, porém, na composição do anexo segundo a legislação não são computados os compromissos assumidos no exercício (empenhados) e não liquidados conforme anexo I, que totalizam R\$ 70.933.451,20, obrigações do liquidadas e não pagas não computadas no anexo que totalizam R\$ 236.706,62 e compromissos assumidos em exercícios anteriores e não liquidados (Restos a Pagar não Processados) que totalizam R\$ 31.054.991,37.

Nesse contexto o anexo não contempla um montante de valores comprometidos, de curto prazo para pagamento no valor de R\$ 102.255.149,19.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Anexo I – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública

Anexo II - Efluentes e Resíduos Sólidos

Anexo III - Royalties

ANEXO I – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP

A CIP é cobrada para fazer face ao custeio do serviço público de iluminação, incluindo a instalação, consumo de energia, manutenção, melhoramento, operação, fiscalização e demais atividades vinculadas ao sistema de iluminação das vias e dos logradouros públicos existentes no território do Município.

CIP	
Valor Arrecadado	31.806.837,42
Despesa Empenhada	26.992.643,05
Despesa com Energia Elétrica	14.131.843,02
Extensão de Rede Elétrica	1.158.716,99
Manutenção da Iluminação Pública	3.117.083,04
Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sa	8.585.000,00
Saldo	4.814.194,37

ANEXO II – EFLUENTES E RESÍDUOS SÓLIDOS

As taxas de efluentes e resíduos sólidos são cobradas mediante a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. É uma receita não vinculada e não detém fonte de recurso específico que a direcione as despesas específicas.

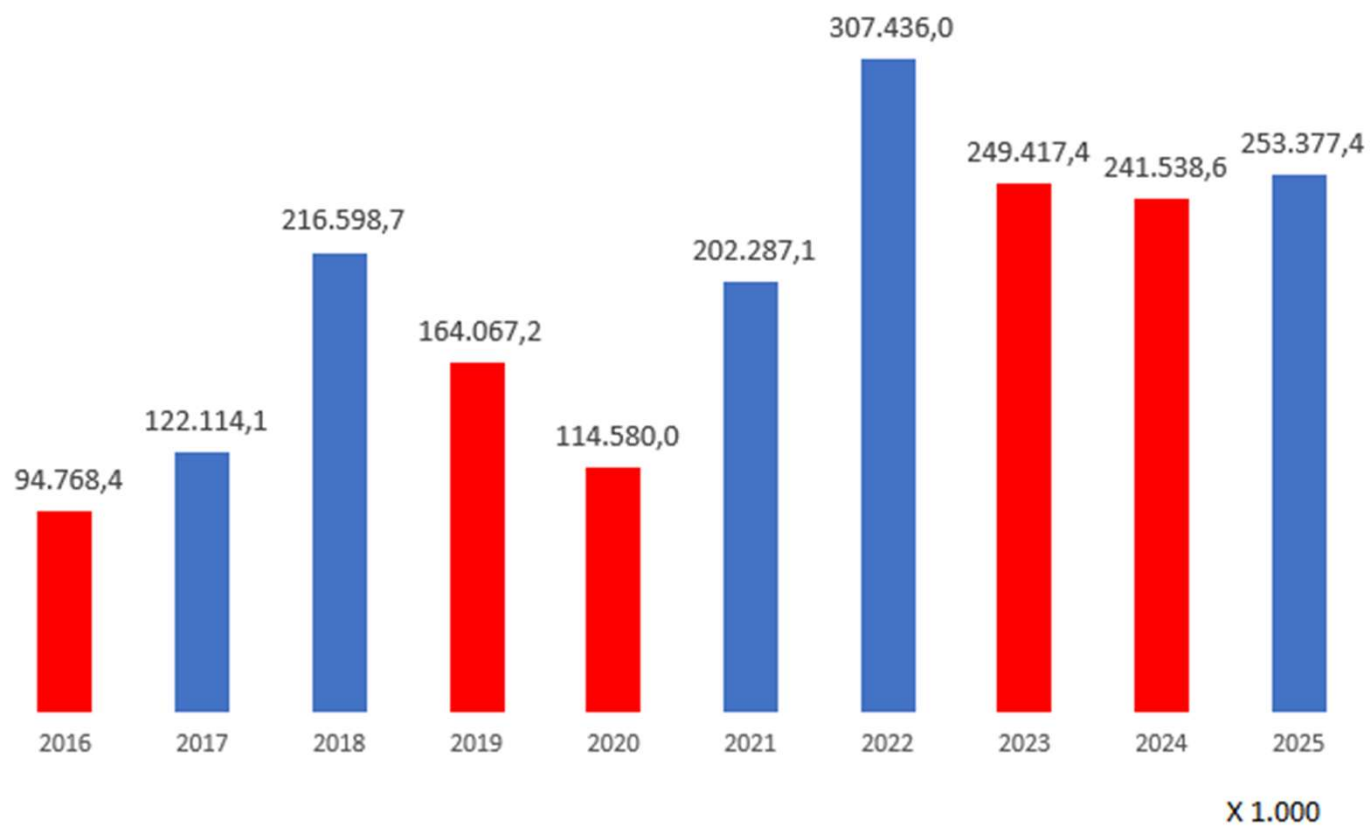
Efluentes e Resíduos Sólidos	
Valor Arrecadado	9.616.560,10
Taxas de Efluentes e Resíduos Sólidos	9.616.560,10
Despesa Empenhada	19.725.054,49
Gestão de Resíduos Sólidos	19.725.054,49

A arrecadação com Taxa de Efluentes e Resíduos Sólidos corresponde a aproximadamente 48,8% da despesa com a Atividade Governamental de Gestão de Resíduos Sólidos no presente exercício. No contexto anual, essa relação é representada por um percentual de 37,1% em 2024.

Pela análise do comportamento das transferências dos recursos *royalties* e participação especial dos últimos dez anos, ficou demonstrado a seguir o oscilação nos repasses.

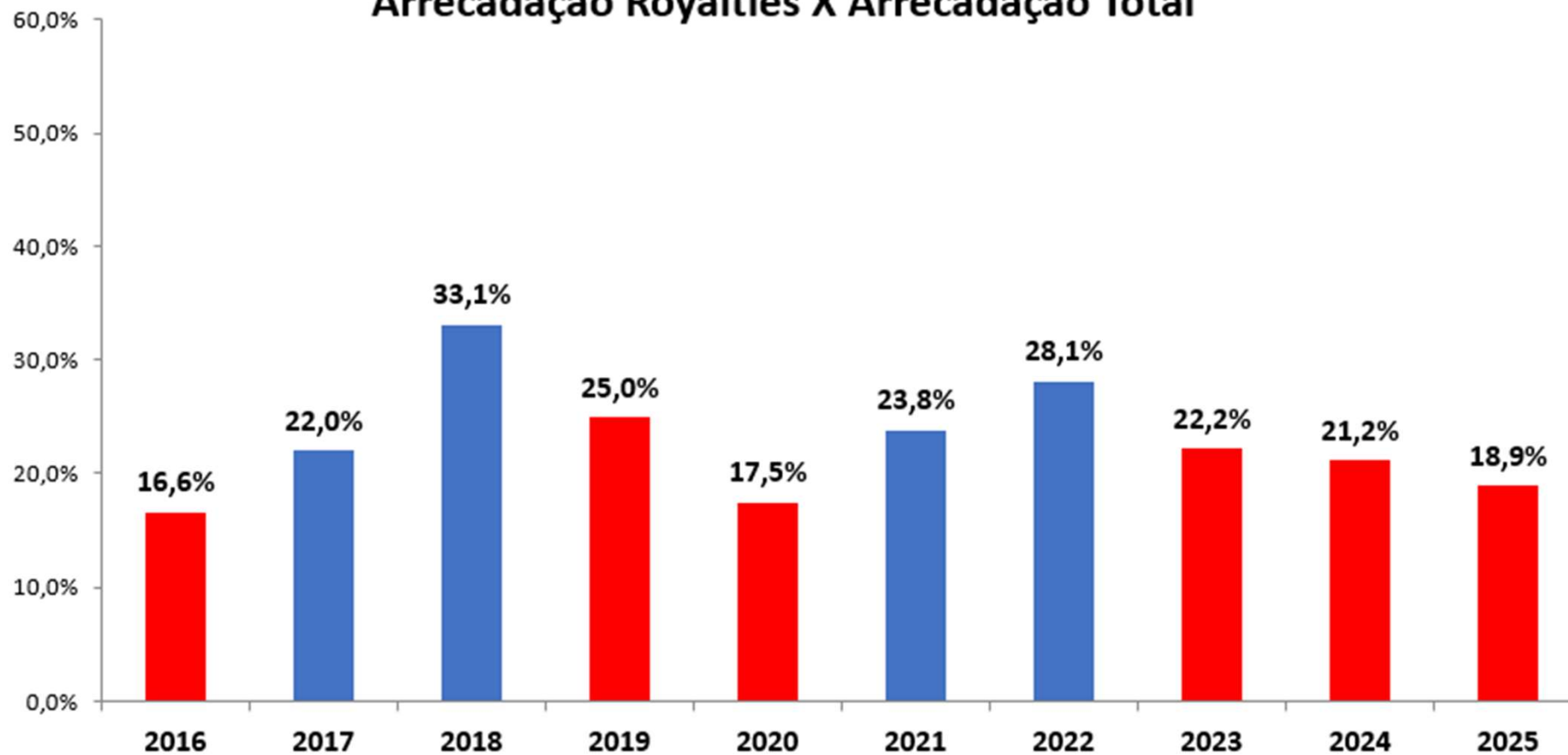
ANEXO III – ROYALTIES

Arrecadação no Período



ANEXO III – ROYALTIES

Arrecadação Royalties X Arrecadação Total





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Com estes dados, disponibilizados à população no site <http://www.riodasostras.rj.gov.br>, e com a realização da Audiência Pública, o Município de Rio das Ostras cumpre uma de suas tarefas previstas em Lei e demonstra seu compromisso de tratar com transparência as contas municipais.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

Joao Batista Esteves Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda